

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



#### **CONTRATO Nº 091/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominado de CONTRATANTE, e a DISTRIBUIDORA MODESTI, inscrita no CNPJ: 18.930.242/0001-40 com sede na Rua Alvin Battistotti, nº 66, Fundos – Primeiro de Maio, Brusque/SC, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo nº 110/2022 – Dispensa de Licitação nº 027/2022, homologado em 02/09/2022, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente, celebram este Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

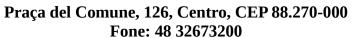
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – HIC.

#### 1.2 – Termo de referência dos produtos

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	Lts.	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Bombona com no máximo 50 L. Produto Saneante com Notificação na ANVISA/MS.	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
2	150	Kg	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Contendo como princípio ativo Ácido Peracético. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com no máximo 55 kg. Produto c/ Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 31,12	R\$ 4.668,00



CNPJ 82.925.025/0001-60





3	50	Kg	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Bombona com no máximo 20 kg. Produto Saneante com Notificação na ANVISA/MS.	R\$ 22,32	R\$ 1.116,00
4	150	Kg	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com no máximo 50 Kg. Produto Saneante com Notificação na ANVISA/MS.	R\$ 26,80	R\$ 4.020,00
5	150	Kg	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Bombona com no máximo 50 kg. Para uso em lavanderia hospitalar. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 26,80	R\$ 4.020,00
TOTAL: R\$ 16.194,					

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

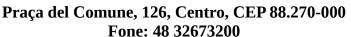
2.1 - O valor total a ser pago pelo Município será de R\$ 16.194,00 (dezesseis mil cento e noventa e quatro reais).

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os produtos no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, Rua Floriano Peixoto, 151 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000.



CNPJ 82.925.025/0001-60





3.2 – O prazo de vigência do contrato será até 31/10/2022 data fatal do Decreto Emergencial nº 131 de 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por igual período até atingir 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Sanitário.

# CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

# CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 5.1 A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração:
- I Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
  - II É vedado:
- a) fazer parte do quadro social ou de empregados da Contratada, sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município Contratante;
  - b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Responsabilizar-se pela execução do objeto do presente contrato, especificado na cláusula primeira.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



# CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde **(8)** - 3.3.90.00.00.00.00.00 0.2.38.000000

# CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

- 9.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:
  - a) pela ocorrência de seu termo final;
  - b) por solicitação da Contratada;
  - c) por acordo entre as partes;
  - d) unilateral, pelo Contratante, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista - SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.

Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Trento (SC), 02 de setembro de 2022.

TIAGO DALSASSO	DISTRIBUIDORA MODESTI
Contratante	Contratada
	IA CRISTINA ADAMI e Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Testemunhas:	
Fernando Sens	Fábio de Freitas